

PLANO DE TRABALHO DOCENTE

1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: Joaquim Jorge Monteiro Morais	IAPE: 1688731
REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h	
CONTRATO: (X) EFETIVO () TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 28/11/2014

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

2 ATIVIDADES DE ENSINO


Prof. Joaquim Jorge Monteiro Morais
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
SIAPE 1688731

2.1 AULAS

Art. 4º - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
					SEM.	ANUAL
Integrado Informática I - Manhã	Sociologia I	80	sexta-feira	07:10-08:50		X
Integrado Informática I - Tarde	Sociologia I	80	segunda-feira	16:20-18:00		X
Integrado Informática II	Sociologia II	40	quarta-feira	11:40-12:30		X
Integrado Informática III	Sociologia III	40	quarta-feira	08:00-08:50		X
Integrado Agroecologia I - Manhã	Sociologia I	80	segunda-feira	10:50-12:30		X
Integrado Agroecologia I - Tarde	Sociologia I	80	sexta-feira	12:45-14:25		X
Integrado Agroecologia II	Sociologia II	40	terça-feira	07:10-08:00		X
Integrado Agroecologia III	Sociologia III	40	terça-feira	10:50-11:40		X
Integrado Agroecologia IV	Sociologia IV	40	quarta-feira	10:50-11:40		X
Integrado Informática I	Sociologia I - Dependência	40	terça-feira	13:35-14:25		X

2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5º - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Manutenção de Ensino	segunda-feira	02h	13:30	15:30
Manutenção de Ensino	quarta-feira	02h	13:30	15:30

2.3 APOIO AO ENSINO

Art. 6º - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;

Prof. Joaquim Jorge Monteiro Morais
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
SIAPE 1688731

- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento de alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento de alunos	terça-feira	1h	10:00	10:50
Atendimento de alunos	sexta-feira	1h	10:50	11:40
Atendimento de alunos	sexta-feira	2h	13:30	14:30

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
23409.000077/2015-8 7	Cidadania e participação popular – Mobilização sociocultural e política dos jovens da comunidade Vila Matilde.	04h	quinta-feira	08:00-18:00	DEZ 2017	IFPR

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
---	---	---	---	---	---	---	---

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
-----	---	---	---	---

5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

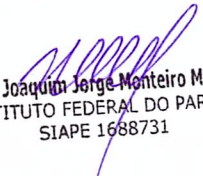
ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO
COPE	Semanal	01h	quarta-feira	16:30	17:30
NAPNE	Semanal	01h	quarta-feira	09:30	10:30
Participação na Comissão Organizadora do V Seminário Interdisciplinar	Semanal	01h	terça-feira	14:30	15:30
Comissão de avaliação do PME de Irati	Semanal	02h	terça-feira	14:30	16:30
Participação das Atividades do Observatório Social de Irati	Semanal	01h	terça-feira	17:00	18:00


6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO

7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Atividade 2.1	13h
Atividade 2.2	4h
Atividade 2.3	4h
Atividade 3.1	13h
Atividade 3.2	--
Atividade 4	--
Atividade 5	6h
Atividade 6	--


 Prof. Joaquim Jorge Monteiro Morais
 INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
 SIAPE 1688731

	 Ministério da Educação Instituto Federal do Paraná
	40h

Irati, 07 de Novembro de 2017.

Joaquim Jorge M. Morais
Assinatura do Docente

Prof. Joaquim Jorge Monteiro Morais
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
SIAPE 1688731